



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.143/2019

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, na forma do Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **AUTORIZADOS** na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, a utilizar a Praça Seis de Janeiro, no período de 04/10/2019 a 06/10/2019, para realização do Evento **Bora Caparaó**, sob a organização e responsabilidade dos Senhores José Geraldo Passos Laurindo e Robertino Domingues da Silva.

Art. 2º - Os requerentes citados deverão arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração